



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 20/2022
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
4 DE OUTUBRO DE 2022



Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Outubro do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Srª Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Sr. Sérgio Cebola e Drª Cristina Mouro, ambos da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete e Engº Luís Maques, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram presentes a esta reunião, para efeitos de apreciação, votação e eventual aprovação, as Actas Nº 17/2022, Nº 18/2022 e Nº 19/2022, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas, respectivamente, em 16 de Agosto e 6 e 21 de Setembro de 2022, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme determina o da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, uma vez que, do original das mesmas, foi previamente distribuída uma cópia por todos os Eleitos, as quais foram aprovadas por maioria, como a seguir se indica:

- Acta Nº 17/2022, aprovada com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e o voto contra da Vereadora Fátima Dias;

- Acta Nº 18/2022, aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e voto contra da Vereadora Fátima Dias;

- Acta Nº 19/2022, aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Manuel Bichardo e voto contra da Vereadora Fátima Dias.

A Vereadora Fátima Dias disse que votava contra as Actas Nº 17/2022, Nº 18/2022 e Nº 19/2022, relativamente às quais apresentou a declaração de voto a seguir transcrita, comum a todas elas:

"A Vereadora da CDU disse que vota contra a Ata nº 17/2022, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de agosto de 2022 (... e Nº 18/2022 e Nº 19/2022, das Reuniões


Fls. 2 de 8



Ordinárias de 6 e 21 de Setembro de 2022), na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, continua a recusar-se a submeter a aprovação das deliberações em Minuta à votação dos Eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro determina e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 12, Deliberação Nº 145/2022, na sua página 7 (... e ponto nº 17, Deliberação Nº 178/2022, na sua página 10 e ponto nº 13, Deliberação Nº 189/2022, na sua página 7): "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme consentimento expresso pelos Vereadores José Dinis Samarra Serra e José Leandro Lopes Semedo, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, (...).

Efectivamente, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo, assim, o Vice-Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também não corresponde à verdade o texto da minuta desta reunião, e anteriores, de acordo com o qual "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada." Nisa, 16 de agosto de 2022 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, uma participação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, a dar conhecimento que se encontrou em gozo de férias nos dias 26 de Setembro e 3 de Outubro de 2022, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais].

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereador Manuel Bichardo, apresentou dois pedidos de esclarecimento.

O primeiro, tem a ver com a quantia em IVA que a Câmara suportou já e até agora, com as lojas de franchising dos produtos de artesanato de Nisa, em várias modalidades de lojas propriedade da câmara, a preços de concorrência com os artesãos e as restantes lojas do comércio local. Pede também que se apresente à câmara e à assembleia municipais, informação de qual a receita e despesa já realizada e que resulta desta actividade e qual o lucro e o prejuízo total da rubrica orçamental onde está incluído este franchising da presidência da Câmara Municipal, tendo em conta que houve informação que há uma margem de lucro, mas quanto à receita, à despesa e aos encargos com o IVA, nada se sabe.

O segundo pedido de informação reporta-se a um ponto de situação da rotunda que está a ser construída à entrada de Tolosa, uma vez que vários munícipes têm pedido informação sobre esta questão.

- Vereadora Fátima Dias disse que, relativamente ao último pedido de informação, apresentado pelo Vereador Manuel Bichardo, disse que falou sobre o mesmo na última reunião de câmara e informou que não foi falar com o Sr. Feijão, como lhe sugeriu a Srª Presidente, uma vez que não é pessoa do seu círculo de amigos e quem tem que responder é a Presidente do Executivo, ou o eleito que tiver este pelouro.

Disse ainda que, sobre a Galeana votou a favor, mas deixa aqui o seu reparo, porque a informação que chegou aos vereadores não foi muita e não lhes foi dado a conhecer o


Fls. 3 de 8



projecto de execução, lembrando que há meios tecnológicos que permitem digitalizar o fundamental, para que a informação chegue.

Referiu também, na sequência de uma intervenção que fez na última reunião de câmara sobre as Águas do Alto Alentejo, que esta situação, de que certamente o executivo em funções tem conhecimento, que soube que uma munícipe esteve no Mercado Municipal, onde existe um posto de atendimento da referida empresa, assegurado por uma funcionária da mesma, para pagar uma factura superior a 500 euros, solicitando à Srª Presidente da Câmara que, enquanto vogal do conselho de administração da dita empresa, faça chegar esta informação e um grande número de outras semelhantes, porque se trata de uma insensibilidade social a toda a prova que a Águas do Alto Alentejo venha agora actualizar leituras e cobrar às pessoas, esses valores exorbitantes, pensando que existirá, com certeza, uma forma que permita que essas quantias possam ser pagas de forma suave, classificando tudo isto que está a acontecer, como uma injustiça enorme.

- Presidente da Câmara referiu-se ao projecto de execução da Galeana, aludido pela Vereadora Fátima Dias, dizendo que, tanto ela, como o restante Executivo, foram convidados a consultar a dita documentação, que se encontrava disponível para tal, durante o decorrer da reunião.

Solicitou que a informação a acção social municipal ficasse registada em acta, relativamente às acções e com os montantes como a seguir se transcreve:

- Cartão do Idoso, desde que foi instituído, já beneficiou 2018 munícipes;
- A comparticipação de 50% em medicamentos, também desde 2018, foi no total de 45 mil euros;
- Relativamente ao Fundo Social Municipal, desde 2016, já foi apurado um total de 22 mil euros;
- A Oficina Móvel, desde que entrou em acção, em 2018, já executou mais de 150 intervenções;
- Os beneficiários da Teleassistência ascendem a 65 munícipes, equivalente a uma verba de 55 mil euros;
- O Programa "Nascer em Nisa", desde o seu início, em 2018, já beneficiou 92 crianças, com um valor total de 58 mil euros;
- Desde 2017, já se inscreveram na Universidade sénior 1.500 alunos;
- O Transporte Social, desde 2019, já beneficiou 6.000 munícipes;
- Às IPSS e desde 2017, foram disponibilizados 395.300 euros;

Dos dados antes referidos, verifica-se que o investimento do Município de Nisa, no Apoio às Famílias, já ascendeu a 1 milhão de euros.

Face a tal informação, referiu que "continuamos a trabalhar para as pessoas, agora e sempre".

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 190/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 183, referente ao dia 23 de Setembro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.114.124,69€ (quatro milhões, cento e catorze mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos)
- Operações não orçamentais: 339.879,58€ (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos)

Ponto Nº 4 – PP/SRHSA - Deliberação Nº 191/2022

Proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 07/2022, datada do dia 28 de Setembro de 2022, cuja cópia fica


Fls. 4 de 8

arquivada em pasta anexa à presente Acta e tendo em conta o disposto nº artº 10º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro e a Deliberação Nº 16/2022 de 23 de Setembro de 2022, da Assembleia Municipal de Nisa, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro e as abstenções dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nos seguintes termos:

- A manutenção de 1 Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau - Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, com as atribuições e competências previstas em Regulamento;
- A alteração de 1 Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau - Divisão Administrativa e Financeira, com as atribuições e competências previstas em Regulamento;
- A criação de 2 Unidades Orgânicas Flexíveis de 2º Grau - Divisão de Pessoal e Jurídico e Divisão Sócio Cultural, com as atribuições e competências previstas em Regulamento;
- A manutenção do número máximo de 6 Subunidades Orgânicas Flexíveis - Secção de Contratualização Pública e Património, Secção Financeira, Secção de Expediente e Arquivo, Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Secção de Administração Escolar e Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, com as atribuições e competências previstas em Regulamento.

Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 192/2022

Concurso Público de Empreitada para a "Requalificação do Largo do Cruzeiro, em Alpalhão – 2ª Fase. Procedimento, peças e constituição do júri.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 292/2022, datada de 22 de Setembro de 2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP (Código dos Concursos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 197/1999 de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O lançamento do concurso suprarreferido, nos termos do disposto na alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 13º e seguintes;
- As peças do respectivo procedimento, conforme conteúdo do nº 2 do artº 40º;
- O júri do referido concurso, o qual será constituído por Engº Luís Marques (como presidente), Sr. Victor Rezinho (como vogal efectivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos), Arqtº João Rosado Batista (como vogal efectivo) e Srª Paula Mantinha Soares, Srª Maria da Graça Paulo e Sr. Júlio Carrilho de Almeida (como vogais suplentes).

Mais foi aprovado, ainda e nos termos do disposto no nº 1 do artº 22º, remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos do desdobramento de encargos pelos anos de:

- 2022 : 20.000,00€
- 2023 : 480.000,00€
- 2024 : 509.898,60€

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 193/2022

Pedido de utilização da Piscina Municipal de Nisa (Coberta), pelo Agrupamento de Escolas de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3613/2022, datada do dia 29 de Setembro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e em conformidade com o disposto nos artºs 15º e 16º do Regulamento das Piscinas Municipais de Nisa, autorizar o Agrupamento de Escolas de Nisa a utilizar a piscina coberta nas Quintas-Feiras, entre as 11h15 e as 12h50 e nas Sextas-Feiras entre as 08h30 e as 10h00, durante o Ano Lectivo de 2022/2023, no âmbito das aulas de Educação Física do Curso Profissional de Desporto e do

12º Ano de Escolaridade e que a utilização da referida infraestrutura seja de forma gratuita, nos termos do nº 7 do artº 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 194/2022

Pedido de utilização de instalações desportivas municipais, pelo Nisa Futsal Clube, com isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3613/2022, com data de 29 de Setembro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Em conformidade com os artºs 15º e 16º do Regulamento das Piscinas Municipais de Nisa, autorizar o Agrupamento de Escolas de Nisa a utilizar a piscina coberta nas Quintas-Feiras, entre as 11h15 e as 12h50 e nas Sextas-Feiras entre as 08h30 e as 10h00, durante o Ano Lectivo de 2022/2023, no âmbito das aulas de Educação Física do Curso Profissional de Desporto e do 12º Ano de Escolaridade;
- Que a utilização da referida infraestrutura seja de forma gratuita, nos termos do nº 7 do artº 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município.

Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 195/2022

Atribuição de preços a produtos para venda no Posto de Turismo de Nisa

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3382/2022, com data de 14 de Setembro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo e do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro e as abstenções dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo, atribuir os preços a seguir indicados aos produtos que se referem, para venda no Posto de Turismo de Nisa:

- Lenço triangular em poliéster : 2,50€
- Refrigerador para garrafa : 7,00€
- Bolsa impressão total : 6,50€

Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 196/2022

Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, com isenção de pagamento de taxas, pelo Nisa Futsal Clube. Ratificação.

Tendo em conta a informação prestada aos serviços respectivos pelo Nisa Futsal Clube, no sentido que o encontro de futsal que se deveria ter realizado no dia 25 do passado mês de Setembro, por razões de ordem técnica, não teve lugar, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por unanimidade, que o presente assunto seja retirado da ordem de trabalhos da presente reunião.

Ponto Nº 10 – SSC – Deliberação Nº 197/2022

Comparticipação financeira pontual ao Nisa Futsal Clube.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada, as fundamentações invocadas, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3623/2022, datada de 29 de Setembro de 2022, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de uma participação financeira pontual ao Nisa Futsal Clube, no valor de 2.100,00€, em conformidade com o disposto nos artºs 13º, 14º, 16º e 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 198/2022

Procº Nº 01/2022/14/0 – Licença (L) Nº 14/2022, para ampliação de habitação sita, na Rua da Fonte, nº 49, em Alpalhão, propriedade de Sofia Isabel Pires da Costa. Licenciamento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 472/2022, datada de 21 de Setembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a obra de ampliação de habitação sita na Rua da Fonte, com o nº 49, em Alpalhão, propriedade de Sofia Isabel Pires da Costa, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 199/2022

Procº Nº 01/2022/23/0 – Licença (L) Nº 23/2022, para reconstrução de habitação sita no Largo da Praça, em Vila Flor, pertencente a Cláudia Cristina Semedo Vaz. Projecto de arquitectura.

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 479/2022, datada do dia 22 de Setembro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de reconstrução de habitação, sita no Largo da Praça, em Vila Flor, pertencente a Cláudia Cristina Semedo Vaz, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.

Ponto Nº 13 – DOTSM – Deliberação Nº 200/2022

“éGaleana-éVida” – Requalificação da captação da Nascente da Galeana, para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa. Projecto de execução.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3029/2022, datada do dia 10 de Agosto de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para a reabilitação da Nascente da Galeana, para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa, no âmbito do “éGaleana-éVida”, o qual foi elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 201/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta”, pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Outubro de 2022 e aprovada por maioria

- Favor: 4 votos (Pres. e Vc. Pres. e Vers. José Leandro e Manuel Bichardo)
- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)
- Abstenção: 0 votos